

que se refere ao enfrentamento dos efeitos da epidemia sobre a população paulista.

Acatamos a pertinente e valiosa sugestão do E. Tribunal de Contas, com pequenos ajustes de técnica legislativa.

Isto posto, nosso parecer é pela apresentação do seguinte:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2021

Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica reconhecido, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública nos municípios que o tenham requerido em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus - Covid19.

Artigo 2º - Ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Artigo 3º - Deve o Chefe do Poder Executivo dar imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente, dos decretos de aberturas de crédito extraordinário nos termos previstos nos artigos 41, inciso III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência.

Artigo 4º - A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias deverão observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de calamidade pública.

Artigo 5º - Deverão ser observadas, até 31 de dezembro de 2021, as proibições constantes do artigo 8º da Lei Federal nº 173, de 2020.

Artigo 6º - A dispensa de licitação para aquisição ou contratação de bens e/ou serviços deve ser precedida do competente procedimento administrativo, no qual constem elementos mínimos como o termo de referência, pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos, justificativas técnicas suficientes, pareceres técnicos e jurídicos, a demonstração da necessidade, da urgência e da imprevisibilidade, sempre destinada aos serviços públicos e atividades essenciais necessários ao enfrentamento da calamidade pública, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização por parte da administração.

Artigo 7º - Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos definidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e nos atos normativos específicos expedidos pelos órgãos competentes.

Artigo 8º - A Administração deve promover e incentivar a participação das instâncias de controles interno e sociais, assegurando condições para o pleno exercício de suas atividades.

Artigo 9º - Caberá ao Tribunal de Contas competente o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados na Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução.

Artigo 10º - Ao decretar o estado de Calamidade Pública, fica o município obrigado, na pessoa do Prefeito, a comunicar a poderes legislativos competentes, seja do próprio município, como a Estadual.

Artigo 11º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

É o nosso parecer.

a) Emídio de Souza - Relator

Aprovado como parecer o voto do Deputado Emidio de Souza, propondo PDL, reconhecendo o estado de calamidade pública nos municípios do Estado.

a) Mauro Bragato – Presidente

Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Douglas Garcia	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Heni Ozi Cukier	Favorável ao voto do relator
Janaina Paschoal	Contrário ao voto do relator
Marcos Zerbini	Favorável ao voto do relator
Marina Helou	Favorável ao voto do relator
Tenente Nascimento	Favorável ao voto do relator
Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator

Comissões

ATAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às catorze horas, no Ambiente Virtual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Sexta Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, sob presidência do Deputado Mauro Bragato. Presentes as Senhoras Deputadas Janaina Paschoal, Marta Costa, Marina Helou e os Senhores Deputados Tenente Nascimento, Emídio de Souza, Carlos Cezar, Marcos Zerbini, Mauro Bragato, Thiago Auricchio, Gilmaci Santos, Heni Ozi Cukier (membros efetivos). Ausentes os Senhores Deputados Daniel Soares, Douglas Garcia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. De início, o Senhor Presidente anunciou o objetivo da reunião, de discutir a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo (PDL) em vista dos Processos instaurados nessa Casa que tratam das solicitações de reconhecimento de situação de Calamidade Pública formuladas por Prefeituras Municipais no Estado. Em seguida, passou a palavra a Senhora Deputada Janaina Paschoal que trouxe o relato da reunião realizada entre parlamentares desta CCJR e a Senhora Presidente do TCE-SP. Na seqüência, passou a palavra aos Deputados Emídio de Souza, Gilmaci Santos, Heni Ozi Cukier, Marcos Zerbini e as Deputadas Janaina Paschoal e Marina Helou. Na seqüência, colocou em votação a proposta de acatar a minuta de Projeto de Decreto Legislativo encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em substituição à análise caso a caso dos municípios. Votaram favoravelmente as Senhoras Deputadas Marina Helou e Marta Costa e os Senhores Deputados Tenente Nascimento, Emídio de Souza, Carlos Cezar, Mauro Bragato, Marcos Zerbini, Thiago Auricchio, Gilmaci Santos e Heni Ozi Cukier. Votou contrariamente a Deputada Janaina Paschoal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, João Víctor Barison de Oliveira, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 14/04/2021.

Deputado Mauro Bragato
Presidente
João Víctor Barison de Oliveira
Secretário

Debates

7 DE ABRIL DE 2021 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Presidência: CARLÃO PIGNATARI, BARROS MUNHOZ e ANDRÉ DO PRADO

RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Abre a sessão. Anuncia e lamenta o falecimento do prefeito de Américo de Campos, Carlos Roberto Achilles, em acidente automobilístico. Tece considerações sobre o trabalho a ser realizado hoje, nesta Casa.
2 - ESTEVAM GALVÃO
Para questão de ordem, defende o não uso do tempo regimental de discussão, pelos deputados, com o objetivo de agilizar a votação do PL 108/21.
3 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Informa que há o direito regimental de fala por 15 minutos, para discutir o PL 108/21.
4 - ADALBERTO FREITAS
Para questão de ordem, defende a relevância da aprovação do PL 108/21, com brevidade. Clama a seus pares que a votação seja realizada hoje.
5 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Coloca em discussão o PL 108/21.
6 - MÁRCIA LULA LIA
Discute o PL 108/21.
7 - CEZAR

Para questão de ordem, defende que seus pares se abstenham de fazer uso da palavra, a favor da votação do PL 108/21.
8 - DIRCEU DALBEN
Discute o PL 108/21.
9 - RAFAEL SILVA
Discute o PL 108/21.
10 - CEZAR
Discute o PL 108/21.
11 - MONICA DA MANDATA ATIVISTA
Discute o PL 108/21.
12 - BARROS MUNHOZ
Assume a Presidência
13 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Assume a Presidência
14 - JOSÉ AMÉRICO LULA
Discute o PL 108/21.
15 - ANDRÉ DO PRADO
Assume a Presidência
16 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Assume a Presidência
17 - LUIZ FERNANDO
Discute o PL 108/21.
18 - ENIO LULA TATTO
Discute o PL 108/21.
19 - MILTON LEITE FILHO
Para questão de ordem, indaga à Presidência se as votações referentes ao PL 108/21 serão realizadas pelo Voto Alesp.
20 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Condiciona resposta afirmativa a acordo entre as lideranças.

21 - MÁRCIO DA FARMÁCIA
Para questão de ordem, indaga à Presidência se é cabível a apresentação de emenda de plenário ao PL 108/21.
22 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Dá resposta afirmativa à questão.
23 - MARINA HELOU
Discute o PL 108/21.
24 - ANDRÉ DO PRADO
Assume a Presidência
25 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Assume a Presidência
26 - MÁRCIO DA FARMÁCIA
Para questão de ordem, informa que desistira de apresentar emenda aglutinativa ao PL 108/21.
27 - LECI BRANDÃO
Discute o PL 108/21.
28 - ARTHUR DO VAL
Discute o PL 108/21.
29 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Encerra a discussão do PL 108/21.
30 - PROFESSORA BEBEL LULA
Para questão de ordem, informa que apresentara requerimento de método de votação ao PL 108/21.
31 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Coloca em votação e declara aprovado requerimento de método de votação ao PL 108/21.
32 - JANAINA PASCHOAL

Para questão de ordem, indaga à Presidência se voto favorável à parte destacada aprova o item.
33 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Dá resposta afirmativa à questão.
34 - PROFESSORA BEBEL LULA
Para questão de ordem, informa o motivo da parte destacada.
35 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Coloca em votação e declara aprovado o substitutivo apresentado pelo congresso de comissões, salvo parte destacada, restando prejudicados os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 9 do requerimento de método de votação. Anuncia o item 2 do requerimento de método de votação ao PL 108/21: destacadamente art. 2º do substitutivo apresentado pelo congresso de comissões.
36 - CORONEL TELHADA

Para questão de ordem, indaga à Presidência se a votação do substitutivo apresentado pelo congresso de comissões não deveria ter sido nominal.
37 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Informa que houve acordo para que a votação não fosse nominal. Acrescenta que a votação destacada do art.2º do substitutivo será nominal.
38 - GIL DINIZ
Para questão de ordem, indaga o motivo pelo qual a TV Assembleia não está transmitindo a sessão neste momento. Defende votações nominais independentemente de acordo.
39 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Informa que novo Ato da Mesa permitira a decisão.
40 - PROFESSORA BEBEL LULA
Para questão de ordem, indaga à Presidência se a votação destacada do art. 2º do substitutivo será nominal.
41 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Dá resposta afirmativa à questão.
42 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Coloca em votação, via chat, e declara aprovado, destacadamente, o art. 2º do substitutivo apresentado pelo congresso de comissões, ao PL 108/21.
43 - MONICA DA MANDATA ATIVISTA
Solicita verificação de votação.
44 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Defere o pedido. Determina que seja feita a verificação de votação, via chat. Orienta os parlamentares como proceder à votação. Informa que o sinal da TV Assembleia tem a transmissão compartilhada com a TV Câmara, na Net. Encerra a votação pelo chat. Dá início à votação nominal.
45 - ANALICE FERNANDES

Para questão de ordem, comunica que seu voto contrário ao art. 2º do substitutivo fora computado como favorável. Solicita correção.

46 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Afirma que o erro fora corrigido.

47 - CARLOS CEZAR

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PSB.

48 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Anuncia o resultado da votação nominal, que aprova o art. 2º do substitutivo apresentado pelo congresso de comissões. Informa que declararam obstrução ao processo de votação o Podemos, o PT, o DEM, o PP, o PSB, o Republicanos, o PV, o PSDB, o PSL, e o PL.

49 - PROFESSORA BEBEL LULA

Declara voto contrário ao art. 2º do substitutivo apresentado pelo congresso de comissões, em nome do PT.
50 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Encerra a sessão.

* * *

- Abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Havendo número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da ata da sessão anterior e declara aberta a 10ª Sessão Extraordinária em Ambiente Virtual.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Nós temos inscritos da sessão de ontem.

Apenas um comunicado. Ontem, na região de São José do Rio Preto, nós tivemos um acidente automobilístico com a vítima fatal do prefeito Achilles. Um prefeito que se reelejou agora, trabalhou para o deputado, nosso companheiro aqui, Davi Zaia, quase todo o tempo que o Davi ficou na Assembleia e, infelizmente, ontem, em um acidente de automóvel, ele acabou perdendo a vida.

Era um jovem, cinquenta e poucos anos. Infelizmente, a nossa região está de luto. Ao final da sessão vou pedir um minuto de silêncio para que a gente possa pedir a Deus que o receba muito bem.

Mas, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nós temos três, seis, nove, dez deputados inscritos e mais o tempo remanescente da deputada Márcia Lia, de 11 minutos e 52 segundos.

Hoje nós temos a CCJR às 14 horas, não é? Tem a moção terminativa do Major Olímpio, do deputado Campos Machado, que precisamos fazer na Comissão de Segurança Pública e na CCJR para tirarmos o nosso tempo da calamidade pública dos municípios.

Então não conseguiremos fazer outra extra. Ou nós votamos agora, nesta extra, ou votaremos somente amanhã, está bom? Eu estou aqui todos os dias. Se todos falarem, nós precisaremos de duas extras, se falarem o tempo a que tem direito cada uma das Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nós vamos com mais duas extras.

Nós ficamos discutindo e perdemos um pouco da vanguarda. A Câmara, ontem, pautou o projeto ontem, muito semelhante ao nosso. Votou e o Senado vota hoje e vai amanhã para a sanção ou, no máximo, depois de amanhã para a sanção do presidente da República.

Então, mais uma vez, nós, infelizmente, perdemos a oportunidade de ter feito essa votação anteriormente, mas é um direito de todos os deputados fazerem suas falas prós e contra.

Nós estamos com 12 agora, mais um deputado inscrito. Nós temos aí 12 deputados, falando 15 minutos cada um são 180 minutos, não é isso? Doze vezes quinze, 180 minutos. Precisamos de seis horas de discussão, o que são mais de duas extras. Exatamente por isso não será votado hoje.

Tem uma questão de ordem do deputado Estevam Galvão, uma questão de ordem do Adalberto Freitas, depois eu passo a palavra para a deputada Márcia Lia. Pois não, deputado Estevam Galvão.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Sr. Presidente, bom dia. Carlão, exatamente a respeito do seu comentário, se nós poderíamos votar ou não hoje em razão do número de inscritos, eu gostaria de sugerir que V. Exa. fizesse um apelo para que os oradores não usassem todo o tempo. Aí sim, quem sabe, a gente pode votar nesta extra.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Deputado Estevam, eu não posso pedir para que um deputado fale menos do que o tempo regimental. Cada um tem o direito de falar 15 minutos.

Como todo mundo está muito bem acomodado, a grande maioria em suas casas, temos aí um tempo maior de discussão. Eu já pedi a todos, se pudessem, eu gostaria de votar na primeira extra, mas não é possível pela quantidade de oradores inscritos, que têm o direito de fazerem todo tipo... Têm o direito de falarem 15 minutos. O deputado Telhada está perguntando quantos inscritos. Tem 3, 6, 9, 12 deputados inscritos, deputado Telhada.

Uma questão de ordem do deputado Adalberto Freitas.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Bom dia, presidente. Bom dia a todos os parlamentares que estão nesta reunião.

Presidente, na mesma linha que o deputado Estevam Galvão falou, eu gostaria de pedir solicitar aos colegas, eu quero só uma reflexão, se nós votássemos hoje o projeto de lei e fosse aprovado, ele teria o tempo regimental, o tempo que precisa para poder virar lei e começar já a fazer essa compra de acordo com o previsto.

Com certeza nós vamos estar salvando vidas a partir do momento em que valer, assim que virar lei e que for colocado em prática. Então, nós vamos estar salvando vidas, nós vamos ser responsáveis por salvar vidas depois que virar lei esse projeto, está certo?

Só que, ao contrário, quanto mais demorarmos para aprovar o projeto, nós também vamos ser responsáveis pelas mortes que vão estar ocorrendo, porque vai protelando. É só ver os números que temos diariamente de mortes.

Infelizmente, a gente sabe que há uma hora em que a pessoa precisa tomar consciência de que é necessário agilizar, porque está morrendo gente todo dia. Então nós somos, indiretamente, se não aprovamos isso rapidamente, nós vamos ser responsáveis pela morte dessas pessoas que poderiam estar vacinadas e vamos estar salvando vidas.

Então, nós temos duas opções, ou votamos logo isso para poder colocar em prática esse projeto de lei, para começar a vacinar, para o pessoal comprar vacina, não importa a forma, mas também do outro jeito, quanto mais demoramos, vamos estar com a nossa digital nas pessoas que não vacinaram e que perderam a vida.

Então, faço um apelo também aos demais colegas para que a gente aprove logo isso e depois, se precisar, vai emendando, faz uma emenda, porque eu vejo assim, eu não sou muito de falar aqui, eu acho que tem momento em que a gente tem que falar, mas eu vejo também que há discursos que eu acredito que não seja o momento, sabe? As pessoas comentando coisas que não têm muito a ver, está certo?

Acho que agora temos que pautar, votar para poder salvar vidas. Agora, quem acha que tem que ficar falando mais tempo e tal, acho que todo mundo tem o direito, mas nós precisamos ter a consciência de que quanto mais demoramos, mais vidas estarão sendo ceifadas e a nossa digital, infelizmente, indiretamente, vai estar nessas pessoas que estão perdendo a vida.

Muito obrigado, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigado, deputado Adalberto. Tem uma questão de ordem do deputado Cezar. Se o senhor me permitir, deputado Cezar, eu

vou passar a palavra para a deputada Márcia Lia, porque já teve duas questões de ordem. Assim que ela terminar eu faço a questão de ordem do senhor, está bom, deputado? Pode ser?

Deputada Márcia Lia.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Muito bom dia a todos os companheiros, ao presidente desta Casa. Eu não vou usar todo o meu tempo, atendendo ao pedido do deputado Adalberto, mas tem algumas coisas que eu penso que são extremamente importantes de serem ditas nesta plenária.

A primeira delas é que eu não sou responsável pela morte dessas pessoas. Responsável pela morte de mais de 330, quase chegando a 340 mil pessoas são aqueles que apoiaram esse genocida que está governando o nosso País. Esses sim têm participação na fome das pessoas, que voltou três vezes. Subiu nos últimos seis meses, triplicou a quantidade de pessoas passando fome.

A minha digital não está nessa situação, porque quem levou esse presidente que não comprou as vacinas, que não fez um programa nacional de combate à pandemia, que não chamou todos os governadores, prefeitos, secretários estaduais de Saúde, secretários municipais, que negou o tempo todo, que essa pandemia era uma gripezinha, “isso não é nada”, que estimulou as pessoas a contagiarem uns aos outros...

Eu não tenho a minha digital nessa lambança que está sendo feita no Brasil. Eu não tenho e não vou assumir a responsabilidade, porque não fui eu que ajudou no golpe. Nós vivíamos, em 2014, pleno emprego no Brasil.

Nós vivíamos, as pessoas sendo felizes, tendo a possibilidade de ter emprego, de ter comida, de ter a forma de viver melhor com as suas famílias, comprando carne, comprando comida.

Hoje 70% das pessoas que vivem nas comunidades e nas favelas, e o deputado Adalberto Freitas sabe disso, porque ele é da zona leste da cidade, ele conhece bem a situação das periferias da cidade.

Nós estamos voltando para o mundo da fome, 60 milhões de brasileiros estão passando fome porque não têm empregos, porque não têm com sobreviver. Eu não vou aceitar, porque não fui eu que decidi não comprar a vacina, não fui eu que ajudei a dar o golpe, não fui eu que elegi Jair Messias Bolsonaro. Não fui eu que participei disso. Ele está afundando o País, ele está afundando, matando milhares de pessoas.

E eu não vou aceitar que esta Assembleia Legislativa, em todos os debates que nós fizemos nesta Assembleia Legislativa, eu não vou aceitar que ninguém diga que eu tenho participação nisso, porque o tempo todo nós militamos contra o negacionismo, nós militamos contra a negação de que a doença era contagiante, nós militamos contra esse desgoverno na questão da crise sanitária.

E eu digo com muita clareza: nós precisamos sim de vacina. Nós precisamos. É a única forma que a gente tem de fazer com que as pessoas não se contaminem. Temos que vacinar toda a população brasileira, mas nós temos que vacinar com dinheiro público.

Todas as pessoas, independentemente da sua condição social, têm que ter direito à vacina. Todas as pessoas têm direito a serem vacinadas, porque senão a gente vai ter o camarote da vacina, nós vamos ter pessoas que são ricas, que têm condições de pagar por uma vacina, e pessoas que não têm condições de pagar pela vacina.

Então, companheiros, eu acho que a gente tem aí a oportunidade, nós vimos agora a situação que foi aprovada no Congresso, nós estamos sabendo que ontem foi aprovado o PL 948, que permite que a importação de vacinas contra o coronavírus seja realizada por qualquer pessoa jurídica de direito privado que contrate estabelecimentos de saúde autorizados, como hospital, clínicas de vacinação, farmácias, mas sempre com a responsabilidade do SUS e passando 50% da compra para a vacinação pelo SUS.

Então, eu acho que é isso que nós temos que discutir. Nós temos que discutir e aprovar um projeto de lei que de fato dê conta de que todos os brasileiros e brasileiras sejam vacinados e que nós tenhamos, sim, a rapidez necessária para poder fazer a vacinação dessas pessoas, porque o presidente recusou a compra da CoronaVac e a compra da CoronaVac poderia ter evitado a morte de milhares e milhares de pessoas. Só porque a vacina era chinesa, só porque ele não gosta de chinês.

Então, assim, nós estamos vivendo um descontrole econômico, social, vendendo a nossa soberania nacional, entregando o nosso Banco Central, entregando tudo aquilo que significa a energia de um país para que esse país tenha a sua autonomia, para que esse país tenha a sua soberania preservada.

Então, assim, desculpe, mas eu acho que a discussão vai muito mais além de que se vai ter transparência, se não vai, se vai fazer compra pela iniciativa privada. Nós temos que garantir que o SUS compre a vacina para que todo mundo seja vacinado.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu não sei quanto tempo me falta ainda, mas eu vou atender ao pedido do deputado Adalberto.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Com a palavra... Volte um pouquinho o chat porque eu não consigo saber quem é o... Deputado Dirceu... Desculpe. Uma questão de ordem do deputado Cezar.

O SR. CEZAR - PSDB - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Olá, deputados e deputadas, bom dia. Então nós tivemos um dia exaustivo, de vários e vários comentários de deputados, todos bem colocados, mas eu estou com o deputado Adalberto. Se nós nos abstermos da palavra nós vamos votar isso rápido, até por conta de que o projeto da Câmara federal vai para o Senado.

E como nós aí, o Camarinha, o grupo saiu na frente, nós tínhamos que pensar agora em que tudo dê certo na compra da vacina, nós não podemos falar agora no passado, vamos lembrar o futuro. Eu proponho que todos se abstenham da palavra para nós irmos à votação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigada, deputado Cesar. Deputado Dirceu Dalben.

O SR. DIRCEU DALBEN - PL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, nobres colegas, deputados e deputadas, vou procurar ser rápido e objetivo em minha fala, sempre agradecendo a Deus em primeiro lugar pela vida, pela saúde e por poder estar aqui, mais uma vez, participando com vocês.

Quero aqui deixar os meus sentimentos pelo falecimento do nosso amigo, prefeito de Américo de Campos, o Achilles, como já foi dito pelo presidente. Trabalhou na assessoria da Assembleia Legislativa com o deputado Davi Zaia, acompanhou também o Davi Zaia quando foi secretário de Estado no governo do José Serra, no governo do Geraldo Alckmin, Secretaria de Trabalho e Renda, Secretaria de Administração, e ontem, de forma prematura, em um acidente, perdeu a vida.

Sentimentos à sua esposa, Alice, às suas filhas, a seus amigos e à cidade de Américo de Campos, que perde o seu prefeito, sua liderança. Que Deus conforte o coração da família e dos amigos.

Quero ser rápido na minha fala sobre o projeto. Projeto de lei do deputado Paulo Fiorilo e também de mais três deputados, Arthur do Val, Rogério Nogueira, Vinícius Camarinha que, através do substitutivo total do relator, Gilmaci, de forma bem clara e lúcida resumiu o interesse de todo esse projeto e o transformou em um único PL.

Quero aqui destacar a questão do Cadin. Cadin que foi um projeto de lei já aprovado nesta Casa no ano passado, que já previa essas situações. Infelizmente foi vetado pela assessoria do governador João Doria, juridicamente mal assessorado, porque poderia já ter aprovado esse projeto lá atrás, que esta Casa, pelas comissões e pelo plenário, aprovou em sua maioria.

Já teríamos esta ferramenta para acudir os municípios, as pessoas físicas e pessoas jurídicas neste momento. Hoje vejo que o artigo aqui traduz exatamente o que continha naquele projeto.

Também quero colocar aqui a questão das vacinas. O primeiro passo, nós temos que fazer uma reflexão. Existe vacina para todos? Se existe vacina para todos, não só o público como